



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Cristinápolis

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Cristinápolis

Gestor: Lenilton Oliveira Santos

Período: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2019

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **4º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 723/2017, de 13 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal nº 738 de 04/09/2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 751 de 18/12/2018, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.875.000,00
Despesas de Capital	125.000,00
TOTAL	2.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 468.017,58 (quatrocentos e sessenta e oito mil, dezessete reais e cinquenta e oito centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Competência	Repasses (R\$)
Outubro	156.005,86
Novembro	156.005,86
Dezembro	156.005,86
TOTAL	468.017,58



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Cristinápolis

2.2 - As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2019, importava em **R\$ 29.302,16 (vinte nove mil, trezentos e dois reais e dezesseis centavos)** assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	29.302,16
TOTAL	29.302,16

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 29.302,16 (vinte nove mil, trezentos e dois reais e dezesseis centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 - DESPESA

3.1 - A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 87.477,57 (oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 533.189,17 (quinhentos e trinta e três mil, cento e oitenta e nove reais e dezessete centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 534.913,07 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e treze reais e sete centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
87.477,57	1.872.070,05	533.189,17	1.843.121,72	534.913,07	1.843.121,09

3.2- CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 27.895,27 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Credito suplementar	27.895,27
TOTAL	27.895,27



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Cristinópolis

3.3- DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 30.110,00 (trinta mil, cento e dez reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 01 de 25 de fevereiro de 2015.

3.4 - PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	8.436,74
Equip. e Mat. Permanente	10.297,00
Obras e Instalações	0,00
Total de Incorporações	18.733,74

4 - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 - SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da lei nº 695 de 26 setembro de 2016 em até **R\$ 7.596,68 (sete mil quinhentos e noventa seis reais e sessenta e oito centavos)**.

4.2 - DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 1.203.249,82 (um milhão, duzentos e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.310.449,68 (um milhão, trezentos e dez mil, quatrocentos e quarente e nove reais e sessenta e oito centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

4.3 - DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação, conforme detalhamento abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Cristinápolis

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida	49.769.034,39	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.471.499,66	2,96%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6%>	2.986.142,06	6%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	2.836.834,96	5,70%

5 - CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
CRISTINÁPOLIS/SE, 31 DEZEMBRO DE 2019.

Maiza Cotias dos Santos
Maiza Cotias Dos Santos
Diretora (a) de Controle Interno